



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 150
PROCESSO 2250/2025

Objeto: Contratação de empresa para renovação anual do seguro automotivo do veículo Fiat Fastback, ano/modelo 2023/2024, placa SCR8H48, pertencente à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para garantir a proteção patrimonial e a segurança operacional do veículo oficial da Câmara Municipal, utilizado em atividades administrativas, institucionais e de apoio logístico. O seguro automotivo cobre riscos como colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e assistência emergencial, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem prejuízos financeiros inesperados.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal, vinculada à dotação orçamentária específica (Ficha 282, Órgão 2, Unidade 10, Elemento 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), garantindo alinhamento com o planejamento institucional e disponibilidade de recursos.

3. Requisitos da Contratação

- Cobertura abrangente (casco) contra colisão, incêndio, roubo e furto.
- Cobertura de responsabilidade civil facultativa (danos materiais e corporais a terceiros).
- Cobertura de danos morais e estéticos.
- Cobertura de acidentes pessoais por passageiro.
- Serviços adicionais: assistência 24h completa, carro reserva por 30 dias, cobertura de vidros, retrovisores, lanternas e faróis.
- Vigência mínima de 12 meses.
- Atendimento em rede referenciada ou livre escolha.



- Franquia compatível com o mercado e condições de pagamento flexíveis.

4. Estimativas das Quantidades

- Quantidade de itens: 01 (um) serviço de seguro automotivo anual.
- Valor estimado: R\$ 4.057,79 (conforme proposta Porto Seguro).

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas duas propostas:

- Porto Seguro: R\$ 4.057,79, com coberturas amplas e franquia de R\$ 5.516,40.
- Allianz Seguros: R\$ 5.851,92, com coberturas similares, porém com custo superior e franquia de R\$ 6.712,14.

O levantamento demonstra que a Porto Seguro oferece melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

6. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação da Porto Seguro, por meio da corretora Rocha Carvalho Corretora de Seguros Ltda, garantindo cobertura integral do veículo oficial, com vigência de 12/12/2025 a 12/12/2026, assegurando proteção patrimonial e operacional.

7. Justificativas para Parcelamento ou Não da Contratação

O valor pode ser pago à vista ou parcelado em até 10 vezes sem juros.

Considerando a disponibilidade orçamentária e a ausência de acréscimos financeiros, o parcelamento é opcional, não comprometendo a economicidade da contratação.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- Garantia de proteção integral do veículo oficial.
- Continuidade das atividades administrativas e institucionais sem interrupções.
- Redução de riscos financeiros decorrentes de sinistros.
- Atendimento rápido e eficiente em situações emergenciais.



9. Resultados em Termos de Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos

- Economicidade: escolha da proposta mais vantajosa (Porto Seguro), com menor custo e ampla cobertura.
- Recursos humanos: redução de tempo e esforço da equipe administrativa em lidar com imprevistos.
- Recursos materiais e financeiros: preservação do patrimônio público e otimização do orçamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes, visto que se trata de serviço específico de seguro automotivo para um único veículo oficial.

11. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O contrato não gera impactos ambientais diretos. Entretanto, a seguradora possui práticas de logística reversa e reciclagem de peças automotivas em caso de sinistro, além de incentivar o uso de peças originais e serviços credenciados, alinhando-se a requisitos de sustentabilidade.

12. Posicionamento Conclusivo

A contratação é necessária para atender à demanda da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás. A solução garante proteção patrimonial, continuidade dos serviços públicos, economicidade e segurança operacional, estando plenamente alinhada ao planejamento anual e às boas práticas de gestão pública.

Campo Alegre de Goiás, 28 de outubro de 2025

ELBIANE MARQUES E SILVA
SECRETARIA GERAL
Matrícula: 1046